



Portaria nº 650 de 01 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, por abandono de emprego, a contar de 01 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 7.217/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.294	TATIANA DA SILVA BORGES	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito